



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS
Concorrência nº 062/2018 – SETRAN**

Objeto: Construção e Pavimentação em Revestimento Primário da Perna Leste, trecho: Entroncamento da Alça Viária (km 24 – Acará) – Entroncamento da PA-140 (km32 – Bujarú), extensão de 45,00 km, na Região de integração do Guamá, sob Jurisdição do 1º Núcleo Regional.

1 – Pergunta

Conforme exigências quanto a qualificação técnica, mais precisamente do item 7.3.1.2 estamos entendendo que não há restrição com relação a quantidades de atestados que a empresa poderá relacionar para atender o item, ou seja, podemos relacionar mais de 01 (um) atestado de capacidade técnica? Está correto nosso entendimento?

Resposta:

- Senhores licitantes, conforme previsto no Edital, deverá ser comprovada a capacidade operacional através de um atestado para cada item previsto no quadro de exigências contidas no item 7.3.1.2.

Belém, 23 de outubro de 2018.

FRANCISCO LEONARDO DIAS TOMAZ
Coordenador de Obras da DIRTEC/SETRAN

Visto:

Ernani Lisboa Coutinho Júnior
Presidente da CPL